



CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU

Estado de São Paulo

Diretoria de Apoio Legislativo

Serviço de Procedimentos Legislativos

PROCESSO Nº **251/05**

Iniciado em **24/10/2005**

DECR.LEG.Nº 1128

Arquivado em **24 NOV 2005**

Pasta nº **DL 16/05**

ASSUNTO

Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de **ARISTEO MORALES** à Rua Projetada Quinta, no Parque Giansante, que tendo início na Rua Projetada Sétima, termina na Rua Projetada Décima Primeira.

AUTORIA

ANTONIO CARLOS GARMS



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dá denominação de **ARISTEO MORALES** a
uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra "d", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua **ARISTEO MORALES** a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua Projetada Quinta, localizada no loteamento denominado Parque Giansante, que tendo início na Rua Projetada Sétima, termina na Rua Projetada Décima Primeira.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 24 de outubro de 2005.


ANTONIO CARLOS GARMS



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Aristeo Morales nasceu em Bauru, no dia 1º de maio de 1929, filho de Augusto Morales e de Stella Squiavo.

Na década de 40, trabalhou como Sub-Gerente na Farmasil, hoje Drogasil, transferindo-se, na década de 50, para a antiga Santa Casa de Misericórdia, onde trabalhou como Chefe de Pessoal.

Também, durante muitos anos, trabalhou como Gerente dos Carros Restaurantes da antiga Estrada de Ferro Noroeste do Brasil (NOB), no percurso Bauru-Araçatuba. Trabalhou, ainda, no Departamento Pessoal da antiga Sociedade Algodoeira do Nordeste Brasileiro (SANBRA).

Foi casado com a Senhora Rosa Madalena da Silva Morales, de cuja união nasceram os filhos: Aristeu e Antonio Carlos.

Faleceu no dia 13 de agosto de 2002, aos setenta e três anos de idade.

Bauru, 24 de outubro de 2005.


ANTONIO CARLOS GARMS



PROC. N.º 251/05
FOLHAS quatro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
DIVISÃO DE CADASTRO

24/10/05

MINUTA N.º 018/05

Câmara Municipal de Bauru
Diretoria de Apoio Legislativo
21 SET 2005
ENTRADA
Hora 14:40

ARTIGO 1º

Fica denominado Rua _____ a via pública sem denominação oficial conhecida como Rua Projetada Quinta, no loteamento denominado PARQUE GIANSANTE, que tem início na Rua Projetada Sétima e término na Rua Projetada Décima Primeira.

Bauru, 13 de setembro de 2005.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
[Signature]
ENG.º IZIDORO SCHAFRANSKI NETO
Secretário Municipal

26^º SUB
VILA

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS NATURAIS DO 26º SUBDISTRITO - VILA PRUDENTE
SÃO PAULO - CAPITAL

PRUDENTE

ANTONIO GUEDES NETTO
OFICIAL

PROC. Nº 251105
FOLHAS. cinco

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, no livro C-077, As folhas 253-V, sob número 46027, consta o assento de óbito de ARISTEO MORALES, falecido no dia treze de agosto de dois mil e dois (13/08/2002), às 06 horas, em domicílio na rua: Falchi Gianini nº 17 - Vila Prudente, residente e domiciliado na rua: Falchi Gianini nº 17 - Vila Prudente, São Paulo, SP, do sexo masculino, profissão caixa, estado civil viúvo, com 73 anos de idade, natural de Bauru - SP.

Filho de AUGUSTO MORALES, e de STELLA SQUIAVO.

O atestado de óbito foi firmado pela Dra. Solange de Moraes Moncaglia CRM Nº 107184, que deu como causa da morte: Insuficiência Respiratória, Cor Pulmonale crônica, Embolia Pulmonar, Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica.

Registro feito em 16 de agosto de 2002.

O sepultamento será realizado no cemitério São Pedro. Foi declarante Cleide Tapias Morales.

Observações: O falecido era viúvo da sra. Rosa Madalena da Silva Morales, deixa os filhos: Ariteu e Antonio Carlos, maiores de idade, deixa bens e não deixa testamento.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 21 de agosto de 2002.

Flaine Maria de Sales

FLAINE MARIA DE SALES
ESCREVENTE AUTORIZADA

CERTIDÃO GRATUITA
CONFORME LEI 9534/97

N I H I L
Digitado por: Flaine

26.º Subdistrito - Vila Prudente
Rua do Orfanato, Jd. S. Paulo - SP
Antonio Guedes Netto - Oficial

AUTENTICAÇÃO - Esta cópia confere com o original a mim apresentado. Dou fé.

Por autenticação

21 AGO. 2002

COPIA AUTÊNTICA

Val: 0,000-15
COR: 0,000-28
AUTENTICAÇÃO

Silvângela Satas
Escrevente Autorizada

SE
AGOS POR VERRA

582211AA9977

Bauru, 16 de fevereiro de 2005.

Exmo. Sr.

DR. ANTONIO CARLOS GARMS

DD Presidente da Câmara Municipal

BAURU/SP

PROC. Nº

25/05

FOLHAS

[Handwritten signature]

Prezado Senhor Vereador:

Com os meus mais respeitosos cumprimentos, peço-lhe licença para vir a presença de V. Excia., por meio desta, solicitar denominação de nome de rua ao Sr. Aristeo Morales pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Bauruense, conforme segue:

"CURRICULUM VITAE"

O Sr. Aristeo Morales nascido em Bauru em 19 de Maio de 1929 e falecido em 13 de Agosto de 2002, aos 73 anos de idade, conforme Certidão de Óbito em anexo.

"DADOS RELEVANTES"

O Sr. Aristeo Morales trabalhou na antiga Farmasil, agora Drogasil na década de 40, como Sub-Gerente. Trabalhou na antiga Santa Casa de Misericórdia de Bauru, na Rua Alfredo Ruiz, como Chefe de Pessoal, na década de 50.

Atuou por longo período como Gerente dos Carros' Restaurantes da antiga Estrada de Ferro Noroeste do Brasil (NOB), no percurso de Bauru a Araçatuba. Trabalhou no Departamento de Pessoal da antiga Sociedade Algodoeira do Nordeste Brasileiro (SANBRA).

Casou-se com Dona Rosa Madalena da Silva Morales e são seus filhos Aristeu Silva Morales e Antonio Carlos Morales.

Por motivo de doença transferiu-se para São Paulo, onde veio a falecer em 13 de Agosto de 2002, sendo aí sepultado, devendo seus restos mortais trasladados para Jazigo da Família Morales, na época oportuna.

Contamos com o beneplácito de V. Excia. para que possamos perpetuar seu nome em logradouros públicos da cidade.

Aguardando sua prestimosa atenção, renovamos a V.Excia os votos de alto apreço e consideração.

Atenciosamente,

[Handwritten signature]

Adm. Edemur Moralles

Rua Gerson França, 10-80

17014-380 - Bauru/SP

(telf. 32348971)

Anexo: 01



Câmara Municipal de Bauru

| | |
|----------|--------|
| PROC. Nº | 251103 |
| FOLHA | 001 |

Praça D. Pedro II, 1-50 - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601 - Bauru - SP

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Nomeio Relator do presente processo o Vereador:

Paulo Martins

Em 24 de outubro de 2005.

Marcelo Borges
MARCELO BORGES DE PAULA

Presidente



Câmara Municipal de Bauru

PROC. Nº 25105

DATA: 01/10/05

Praça D. Pedro II, 1-50 - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601 - Bauru - SP

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER DO RELATOR

A presente matéria é legal e constitucional, nada obstando sua normal tramitação por esta Casa de Leis.

Quanto ao mérito e oportunidade desta proposição, caberá ao Egrégio Plenário a sempre sábia e soberana decisão final.

É o parecer.

Sala das Reuniões, em
25 de outubro de 2005

PAULO EDUARDO MARTINS NETO

Relator



Câmara Municipal de Bauru

PROC. Nº 251105
FOLIO 001

Praça D. Pedro II, 1-50 - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601 - Bauru - SP

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER FINAL

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, hoje reunida ordinariamente, acata o parecer exarado pelo nobre relator da matéria, tendo em vista a legalidade e constitucionalidade da proposta apresentada.

Opinando pela normal tramitação da mesma por esta Casa, deixamos ao escrutínio do Egrégio Plenário a soberana decisão final.

É o nosso parecer.

Sala de Reuniões, em
25 de outubro de 2005

Marcelo Borges de Paula
MARCELO BORGES DE PAULA

Presidente

Paulo Eduardo Martins Neto
PAULO EDUARDO MARTINS NETO
Relator

Arildo Lima Junior
ARILDO LIMA JUNIOR
Membro

Futaro Sato
FUTARO SATO
Membro

José Carlos de Souza Pereira
JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA
Membro

Publicação da Pauta nº 38/05
Publicação no D.O.B.
Dia 27, 10, 05 às 13, 24
Diretoria de Apoio Legislativo



Câmara Municipal de Bauru

PROC. Nº 025105

FOLHAS

Praça D. Pedro II, 1-50 - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601 - Bauru - SP

À

Diretoria de Apoio Legislativo:

O presente Projeto de Decreto Legislativo foi aprovado em Discussão Única, em Sessão Ordinária realizada no dia 31 de outubro de 2005. Publicar e dar ciência à família e ao Senhor Chefe do Executivo. Após, archive-se. Bauru, 1º de novembro de 2005.


ANTONIO CARLOS GARMS

Presidente

Atendido o despacho. Segue o Decreto Legislativo, sua publicação e ofício para a família e Chefe do Executivo. Após as formalidades normais, seguem os autos para o arquivo.

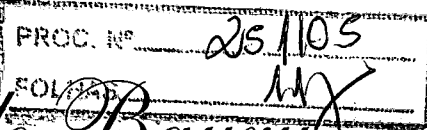
Bauru, 1º de novembro de 2005.


SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo



Câmara Municipal de Bauru



Praça D. Pedro II, 1-50 - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601 - Bauru - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1128

De 1º de novembro de 2005

Dá denominação de **ARISTEO MORALES** a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra "d", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1º - Fica denominada Rua **ARISTEO MORALES** a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua Projetada Quinta, localizada no loteamento denominado Parque Giansante, que tendo início na Rua Projetada Sétima, termina na Rua Projetada Décima Primeira.
- Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 1º de novembro de 2005.


ANTONIO CARLOS GARMS
Presidente


LUIZ CARLOS R. BARBOSA
1º Secretário


JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA
2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador
ANTONIO CARLOS GARMS

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.


SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA
Diretora de Apoio Legislativo



Câmara Municipal de Bauru

PROC. Nº 251/05
FOLHAS 1

Praça D. Pedro II, 1-50 - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601 - Bauru - SP

Of.DAL.SPL.PM.144/1/05

Bauru, 03 de novembro de 2005.

Senhor Prefeito:

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, através do presente, os **Autógrafos**, bem como os **Decretos Legislativos**, abaixo descritos, referentes aos projetos aprovados em Sessões Ordinária e Extraordinária, realizadas por esta Casa de Leis no último dia 31 de outubro.

- | Autógrafo nº | Referente ao projeto de lei |
|--------------|---|
| 5399 | de autoria desse Executivo, que cria o Conselho Municipal de Contribuintes; |
| 5400 | de autoria desse Executivo, que dispõe sobre proibição de habilitação em licitação pública, contratação, celebração de convênio ou concessão de quaisquer benefícios, inclusive creditícios ou fiscais pelo Município às pessoas físicas ou jurídicas que não apresentarem documento de idoneidade perante a Fazenda Municipal. |
-
- | Decreto nº | Referente ao Projeto de Decreto |
|------------|---|
| 1128 | de autoria do Vereador Antonio Carlos Garms, que dá denominação de ARISTEO MORALES a uma via pública da cidade; |
| 1129 | de autoria do Vereador Benedito da Silva, que dá denominação de MANOEL ADAMUZ FILHO a uma via pública da cidade; |
| 1130 | de autoria de todos os Vereadores, que dá denominação de EMILIO RUIZ MARTINS, Dr. JOSÉ VIEGA MARTINS DE MESQUITA e JOSÉ AZEVEDO MAIA a prolongamentos de vias públicas da cidade. |

Nada mais havendo para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de distinção e apreço.


ANTONIO CARLOS GARMS
Presidente

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
Prefeito Municipal de Bauru
NE STA

Ofício 144 Via protocolo nº FMA
pag. 52 dia 07.11.05
José de Siqueira
Chefe do Serviço de Procedimentos Legislativos



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601 - Bauru - SP

| DIÁRIO OFICIAL DE BAURU | DATA | PÁGINA(S) |
|-------------------------|------------|-----------|
| | 05/11/2005 | 17 |

| | |
|----------|--------|
| PROC. Nº | 251105 |
| FOLHAS | 137 |

[Handwritten signature]

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1128
De 1º de novembro de 2005

Dá denominação de ARISTEO MORALES a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra "d", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua **ARISTEO MORALES** a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua Projetada Quinta, localizada no loteamento denominado Parque Giansante, que tendo início na Rua Projetada Sétima, termina na Rua Projetada Décima Primeira.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 1º de novembro de 2005.

ANTONIO CARLOS GARMS
Presidente

LUIZ CARLOS R. BARBOSA
1º Secretário

JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA
2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador
ANTONIO CARLOS GARMS
Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.
SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA
Diretora de Apoio Legislativo



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601 - Bauru - SP

| | |
|----------|--------|
| PROC. Nº | 251105 |
| FOLHAS | 14 |

Of.DAL.SPL.DI.123/1/05

Bauru, 08 de novembro de 2005.

À
Família de
ARISTEO MORALES
NESTA

Estamos encaminhando a essa distinta família, através do presente, o Decreto Legislativo nº 1128, de 1º de novembro de 2005, referente ao projeto de iniciativa desta Presidência, aprovado por esta Edilidade em Sessão Ordinária realizada no último dia 31 de outubro.

Sem outro especial motivo, valemo-nos do ensejo para apresentar nossos protestos de consideração.


ANTONIO CARLOS GARMS
Presidente

| | | | |
|---|-----|---------------------------|------|
| Ofício | 123 | remetido Via protocolo nº | DT 2 |
| pag. | 37 | | AMAS |
| Josias Siqueira Chefe do Serviço de Procedimentos Legislativos | | | |

Cumpradas as exigências legais
encaminha-se o presente processo
ao Serviço de Microfilmagem e
Arquivo
Bauru, 22/11/05

Diretoria de Apoio Legislativo